

O presente Edital tem por finalidade abrir o processo seletivo para novas turmas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" EM CIRURGIA DERMATOLÓGICA**, bem como informar aos candidatos sobre as normas e conteúdos.

O curso tem o propósito de qualificar o médico na prática da Cirurgia Dermatológica, como na avaliação Clínica e Cirúrgica e ainda ensiná-lo a utilizar e a interpretar os métodos diagnósticos mais frequentemente empregados nas diversas áreas da Cirurgia Dermatológica, como também estimular atividades de pesquisa clínica, cirúrgica e laboratorial.

O curso será realizado nas instalações do Centro de Estudos do Instituto IMS - Serviço de Dermatologia do Hospital da Gamboa e/ou outro lugar que porventura venha ser credenciado.

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:

Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro – Hospital da Gamboa (Serviço de Dermatologia),
Rua Comendador Leonardo, s/n, Santo Cristo,
CEP: 20.220-390. Rio de Janeiro/RJ*.
Tel.: (21) 2223-3239 / 2223-0159.
Whatsapp:+55 (21) 96016-9765.
www.institutoims.com.br / contato@institutoims.com.br

*Podendo ser realizado em outro lugar mediante extrema necessidade e/ou em caso fortuito ou força maior.

PRÉ-REQUISITO:

Graduação em medicina.

INÍCIO:

VAGAS LIMITADAS!

Previsão para início das aulas: 16 de outubro de 2020*

*Em caso de alteração na data de início, a Instituição notificará ao aluno.

Modalidade:

Modular um final de semana (sexta-feira, sábado e domingo) por mês.

DURAÇÃO:

01 ano.

CALENDÁRIO 2020/2021:

Outubro: 16, 17 e 18

Novembro: 06, 07 e 08

Dezembro: 04, 05 e 06

Janeiro: 15, 16 e 17

Fevereiro: 05, 06 e 07

Março: 12, 13 e 14

Abril: 09, 10 e 11

Maió: 14, 15 e 16

Junho: 18, 19 e 20

Julho: 16, 17 e 18

Agosto: 13, 14 e 15

Setembro: 17, 18 e 19

GRADE / DISCIPLINAS:

- Anatomia e anestesiologia aplicadas à cirurgia dermatológica;
- Norma da vigilância sanitária/ Emergências no consultório dermatológico;
- Cirurgia dermatológica básica;
- Técnicas cirúrgicas X Patologias dermatológicas – Laser X LIP;
- Cirurgia de unha / Criocirurgia / Eletrocirurgia;
- Cirurgia avançada;
- Tratamento de cicatrizes/ Quelóides / Estrias / Celulites;
- Cavidade oral / Tratamento de varizes de membros inferiores;
- Toxinas botulínica / Preenchimentos / Laser de CO2;
- Peelings / Dermoabrasão / Fotografia;
- Dermatoscopia e conduta cirúrgica no melanoma;
- Correção de lobo de orelha e outras pérolas cirúrgicas;
- Bioestatística;
- Metodologia de pesquisa;
- Bioética.

CERTIFICAÇÃO:

Certificado de conclusão do curso de pós-graduação “lato sensu” em Cirurgia Dermatológica.

INFORMAÇÕES PARA MATRÍCULA:

Local da Matrícula:

Hospital da Gamboa – Setor de Dermatologia.
Rua Comendador Leonardo, S/N, Santo Cristo,
CEP: 20.220-390 – Rio de Janeiro/RJ.
Tel. (21) 2223-3239 / 2223-0159.
WHATSAPP: +55 21 960169765.

www.institutoims.com.br / contato@institutoims.com.br

Horário:

07:00h às 16:00h.

Taxa de Matrícula:

R\$ 850,00 (Oitocentos e cinquenta reais)
Em nome Instituto de Pós-Graduação IMS
CNPJ: 11.217.659/0001-10
Banco Itaú 341
Agência: 5630
Conta Corrente: 21000-2*.

* A matrícula só será efetivada mediante assinatura do contrato.

Documentação necessária:

- Xerox simples do CRM;
- Xerox autenticada do diploma de médico;
- 02 fotos 3 X 4.

Observações:

O candidato deverá preencher a ficha de pré-matrícula on-line, anexando os documentos acima mencionados e comprovante de pagamento da taxa de pré-matrícula através do nosso site: Ficha de Inscrição ou fornecê-los pessoalmente na secretaria do Serviço de Dermatologia do Hospital da Gamboa.

INVESTIMENTO:

R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais) *

*R\$ 2.500,00 (Dois e quinhentos reais) desconto de pontualidade até dia 10.

FORMA DE PAGAMENTO:

12 cheques pré-datados, entregues na assinatura do contrato.

INFORMAÇÕES GERAIS:

Frequência:

75% de assiduidade em cada disciplina.

Avaliação:

Ao final do ano o aluno deverá obter a média igual ou superior a 7,0 em cada disciplina.

Critérios de avaliação:

Exames escritos / oral, frequência, apresentação de trabalhos científicos.

A Instituição poderá, a exclusivo critério, cancelar o processo de pré-matrícula que trata o presente edital, caso não haja número suficiente para formar turmas, sendo esta a única hipótese em que será restituído ao candidato o valor da pré-matrícula.

Ao se pré-matricular o candidato declara estar de pleno acordo com as condições expressas no presente Edital.

Fica a critério da Instituição determinar o número mínimo de vagas.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 2020.